



DECRETO 3.386/2013

**"DECRETA FACULTATIVO O
PONTO NO DIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições
públicas municipais no dia 25 de julho de 2013, em razão do falecimento
do ex-prefeito Daudt Conceição.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS
DO MÊS JULHO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO IV Nº 838
25 DE Julho DE 2013

